



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Resposta a questionamento realizado na sessão de esclarecimentos realizada dia 26/05/2017, iniciada às 11:44h na Cidade Administrativa, conforme ata publicada nos endereços eletrônicos www.sigconsaida.mg.gov.br e www.seds.mg.gov.br, do Edital de Chamamento Público nº 004/2017 do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, destinado ao recebimento de propostas de organizações da sociedade civil - OSCS interessadas em celebrar termos de colaboração para execução em cogestão da política estadual da medida socioeducativa de semiliberdade traçada pela SUASE/SESP nas casas de semiliberdade implantadas no município de Belo Horizonte.

Pergunta:

Questionado pela Sra. Ludmila Aparecida Andrade de Souza sobre a aquisição de veículos se poderá ser adquirido novo ou usado, foi respondido que a administração irá se manifestar. (Ata da Sessão de esclarecimentos realizada dia 26/05/2017, iniciada às 11:44h).

Resposta:

Nos termos do item 8.1.3.1., considerando que o programa atualmente conta com 01 (um) veículo para cada Casa de Semiliberdade contida no Lote 02, que serão disponibilizados para a execução do Termo de Colaboração, subentende-se que os veículos são usados.

Quanto ao disposto no item 8.1.3.2., a OSC vencedora do Lote 01 deverá adquirir os veículos necessários para o cumprimento do objeto. Quanto à condição; o edital não veda a aquisição de veículos usados, desde que se encontrem regulares nos termos do que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas atinentes à matéria.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.


Guilherme Rodrigues Oliveira
Presidente da Comissão de Chamamento Público
Edital nº 004/2017